



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

19ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2017, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **MARIA MARGARETH ALVES**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA SUBMETIDA A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

002/2017 – Altera o texto integral da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

EMENDA 01 – SUBSTITUTIVA

AO ANEXO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, APRESENTADA PELAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

2. INDICAÇÕES:

136/2017 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de colocação de placas de sinalização de trânsito em todas as Ruas do Loteamento Carumbé. **JUSTIFICATIVA:** Com o aumento no fluxo de veículos após a execução da obra de calçamento poliédrico em todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

loteamento é necessário a colocação desta sinalização como medida de segurança aos moradores e de prevenção a acidentes.

137/2017 - ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico da Rua Niterói entre as Ruas Duque de Caxias e Luiz Maziero. Também na Rua Duque de Caxias entre as Ruas Niterói e Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus, no Bairro São Lucas. **JUSTIFICATIVA:** Estamos solicitando devido à viabilidade de Emenda Parlamentar do Deputado Francischini para esse fim.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de dezembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário